



PREFEITURA DE  
**BOMBINHAS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – SC  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS PARA UMA GESTÃO PARTICIPATIVA

Plano de Gestão apresentado  
para Cargo de Diretor da  
Unidade Escolar:  
CEMEI Cantinho da Felicidade

Responsável pelo plano: Laudelina Nomélia de Sena

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS**  
Rua Baleia Jubarte, 328 - José Amândio  
CEP: 88215-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
Rua Baleia Jubarte, 328 - José Amândio  
CEP: 88215-000



**Bom é  
VIVER BEM!**

## 1 – APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

O presente Plano de gestão é pré-requisito na seleção e classificação para o cargo de gestor escolar do município de Bombinhas, o referido trabalho fundamenta-se nas leis educacionais federais e municipais, norteadas pelas DCMs Para Educação Infantil do município de Bombinhas, traz metas e ações que se pretende desenvolver no CEMEI Cantinho da Felicidade.

O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido.

Neste sentido, as propostas deste pleito são voltadas ao atendimento das atuais demandas, considerando as especificidades de cada envolvido, respeitando suas singularidades.

Gestão é termo que está associado, a ideia de administração governo, provisão de condições de funcionamento de determinada instituição social (LIBÂNEO; OLIVEIRA;

TOSCHI.2012P.411). Em se falando de escola, Libânio, Oliveira e Toschi (2012, P.411):

A organização e a gestão referem-se ao conjunto de normas, diretrizes, estruturas organizacionais, ações e procedimentos a racionalização do uso de recursos humanos, materiais, financeiros e intelectuais, assim como a coordenação e o acompanhamento do trabalho das pessoas.

Nesse sentido a gestão escolar é uma função que administra de forma organizada, participativa e eficiente a instituição escolar. Por sua vez, essa função administrativa democrática, caracteriza-se por possibilitar a participação de toda a comunidade nas decisões que envolvem o desempenho da escola.

A gestão democrática é um princípio constitucional fortalecido pela LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. E distingue-se pela prática dos seus gestores associados a uma visão de educação emancipadora. Ela exige um gestor capaz de identificar e implementar espaços de aprendizagem compatíveis com uma educação participativa, certificando a construção de escolas solidárias, democráticas e competentes.

O PNE Plano Nacional de Educação 2014/2024 prevê: “A efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

Cabe salientar que para termos uma escola com organização e gestão democrática, precisamos compreender que é necessário existir participação, acompanhamento, integração e coordenação em todas as atividades.

Para que essas características mencionadas se efetivem, “ São postas em ação as funções específicas de planejar, organizar, dirigir e avaliar”(LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI,2012,p,

O desafio é construir um plano de gestão que atenda a escola tendo como base as dimensões seja ela socioeconômico, pedagógica, administrativa, financeira ou física. Busca-se refletir sobre as possibilidades e os limites das experiências da gestão democrática e de participação desenvolvidas na escola e no sistema de ensino da rede municipal de Bombinhas, especialmente no que se refere ao ensino Infantil. Acredita-se que somente através de parcerias e do trabalho coletivo é possível alcançar as metas estabelecidas para que se tenha um ambiente agradável e democrático.

No decorrer do processo de elaboração do plano foram consultados os seguintes documentos: DCMs- Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil de Bombinhas, PPP - Projeto Político Pedagógico do CEMEI Cantinho da Felicidade, ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, BNCC- Base Nacional Comum Curricular, Currículo do Território Catarinense, DCNEIs- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, RCNEIs- Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil, PME-Plano Municipal de Educação de Bombinhas, aprovado pela lei nº1456 de 25/07/2015 e o Plano de Ação da Coordenação Pedagógica de Bombinhas. O estudo dos documento a cima citados resultaram na construção do presente plano de gestão com objetivos, metas e ações a serem desenvolvidas no CEMEI com um olhar voltado ao desenvolvimento integral da criança pautado nos princípios éticos, políticos e estéticos e contemplando as interações e brincadeiras, as linguagens e a diversidade estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e reafirmados pela RCNEI/BNCC ( BRASIL, 2009; BRASIL,2018). Pretende-se junto a comunidade escolar e por meio de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação promover ações que visem melhorar o fazer pedagógico, a estrutura e espaços físicos, equipamentos e meios, dando melhores condições de trabalho e estudo a todos os envolvidos no processo.

## 2 – JUSTIFICATIVA

O Plano de Gestão Escolar atende uma exigência do processo de seleção para a função de representação de Diretor Escolar previsto na lei municipal nº 1826/07/2022 e pelo Decreto Municipal nº 3067, de 22 de setembro de 2023 que efetiva a gestão democrática no município, cumprindo os Princípios constitucionais bem como a previsão do PNE 2014/2024.

O Presente plano de Gestão é norteado pelo Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e as DCM Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil construída no ano de 2022/2023 pelo grupo coletivo de educadores, coordenadores e gestores com assessoria da FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau.

As DCMs É um documento municipal que sistematiza a organização do conhecimento no currículo. As Diretrizes do Município de Bombinhas, foi elaborada através de estudo

aprofundados nas diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e na BNCC Base Nacional Comum Curricular com o intuito de regulamentar os componentes curriculares em todos os estabelecimentos de ensino do município. AS Diretrizes Curriculares para Educação Infantil de Bombinhas, apontam metas e ações comuns para a realidade dos CEIs buscando assim meios para beneficiar uma educação de qualidade para as crianças e efetivar ações que estabeleçam o comprometimento de todos.

A gestão escolar tem o compromisso de promover uma escola democrática e comprometida com a vida, engajando-se na tomada de decisões conjuntas quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar instigando-os a perceber e assumir o seu papel como corresponsável no processo educativo das crianças e que respeite os princípios Éticos, Políticos e Estéticos.

### 3 – OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Definir e organizar Metas e ações administrativas e pedagógicas que venham ao encontro das necessidades do CEMEI Cantinho da Felicidade, alinhadas ao PPP e as DCMs, visando uma educação humanizada respeitando os princípios éticos, Estéticos e Políticos estabelecidos pelas legislações educacionais Brasileiras e que contemplem em suas ações pedagógicas as Interações, brincadeiras, linguagens e a diversidade.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Zelar pelo bem-estar das crianças e dos Servidores da escola;

Garantir às crianças os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se , A partir dos eixos estruturantes da educação infantil, que são as interações e as brincadeiras, a linguagem e a diversidade;

Ampliar a participação das famílias na vida escolar de seus filhos;

Promover encontros com familiares de crianças com deficiência Matriculadas na escola para troca de experiências , melhorando dessa forma a socialização e aprendizagem dessas crianças;

Incentivar estudos e troca de experiência entre os profissionais da escola;

Fortalecer a participação da coletividade no planejamento de atividades no intuito de melhorar os resultados.

Possibilitar diversas situações de vivências que facilitem o desenvolvimento integral da criança em seus diferentes aspectos.

Difundir uma cultura de paz nas escolas.

#### 4 – DIAGNOSTICO DA INSTITUIÇÃO

No ano de 1982 no Município de Porto Belo (Bombinhas ainda não havia se emancipado), a Prefeitura em convênio com a FUCABEM tendo como Prefeito Sr. Mário José Serpa, fundaram no Bairro de Bombas em uma casa alugada na rua Pica-pau (casa da dona Bela) a primeira turma de pré-escola na época denominada ACEBEM,” atendendo um grupo de doze crianças na faixa etária de três à quatro anos, desta pequena unidade educacional nasceu o Cantinho da Felicidade, hoje o maior centro municipal de Educação infantil do Município.

| 4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA  |  |
|--|--|
| NOME DA ESCOLA:  | CEMEI Cantinho da Felicidade   |
| ENDEREÇO:  | Avenida Fragata, nº 196 bairro: Bombas, Bombinhas – SC.  |
| NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS:                          | Educação Infantil  |
| QUANTIDADE DE TURMAS POR ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E TURNO: | Berçários: 4 turmas -integral<br>Maternais I: 6 turmas- integral<br>Maternais II: 06 turmas integral<br>Pré escolar I: 02 turmas - matutino e 02 vespertino.<br>Pré escolar II: 02 turmas - matutino e 02 vespertino |

#### 4.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

O CEMEI Cantinho da Felicidade conta com a administração de uma Gestora geral, Graciana Amaral e uma gestora adjunta Jaciara Pinheiro, é a maior escola de Educação Infantil de Bombinhas.

| 4.2.1 QUANTIDADE DE SERVIDORES: |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Diretor:                        | 01 diretor geral, 01 diretor adjunto |
| Coordenador:                    | 01                                   |
| Secretária(o):                  | 01                                   |
| Professores:                    | 38                                   |
| Auxiliar de Biblioteca:         | 01                                   |
| Monitor:                        | 21                                   |
| Servente Merendeira:            | 13                                   |
| Zelador Patrimonial:            | 02                                   |
| Segurança:                      | 02 (empresa terceirizada nipoX)      |
| Outros:                         |                                      |

### 4.3 DIMENSÃO SÓCIO ECONÔMICA

A comunidade na qual a escola está inserida é a maior do município sendo que no bairro de Bombas encontra-se a maioria dos comércios locais por esse motivo as famílias que fixam residência em Bombinhas vem a procura de melhores condições financeiras, trabalham no comércio local e moram em sua maioria em casas alugadas, a renda mensal de dois até três salários-mínimos, possuem acesso à Internet, em sua maioria utilizam o aparelho celular como meio de comunicação, e a uma percentagem mínima é beneficiada pelo programa Bolsa Família. Ela é composta em sua maioria por imigrantes de outros Estados do Brasil, ainda alguns estrangeiros de países da América do Sul entre outros, estes escolheram Bombinhas devido seu destino turístico, e qualidade de vida, a renda familiar principalmente dos nativos está ligada as profissões do turismo, de construção civil, pesca e profissionais autônomos donos de seu próprio negócio. Existe grande diversidade econômica entre os membros desta Comunidade escolar. As crianças matriculadas na escola em sua maioria estão em tempo integral para que seus pais possam trabalhar, para essas crianças a escola é mais do que cuidar e educar, é uma extensão de sua casa, para as famílias a escola é satisfatória, esperam que ela seja sempre participativa, que trabalhem em parceria.

### 4.4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do CEMEI Cantinho da felicidade está em consonância com o Currículo da Educação Infantil de Bombinhas, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil, BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Apresenta uma proposta que tem a criança como centralidade de todo o processo educacional e que respeita os princípios Éticos, Políticos e Estéticos junto a esses princípios, Interações e Brincadeiras, Linguagens e Diversidades são os eixos estruturantes que orientam a elaboração da Proposta Pedagógica, garantindo-se também os direitos de aprendizagem Conviver, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. (Brasil, 2018). Ao pensar no tempo que as crianças ficam em nosso CEMEI se pensa paralelamente em uma proposta construtiva, que parte da escuta atenta do professor a criança, que valorizem o desenvolvimento de sua faixa etária, ou seja, vários momentos que constituam uma rotina como: recepção, assembleia (roda de conversa), brinquedos e brincadeiras com elementos da natureza, alimentação, higiene, descanso. Cada atividade que compõem estes momentos possui objetivos coerentes para o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos. Partindo deste pressuposto de desenvolvimento integral das crianças a organização dos nossos espaços, leva em consideração que o “ambiente é composto por gosto, toque, sons e palavras, regras de uso do espaço, luzes e cores, odores, mobílias, equipamentos e ritmos de vida” (CRAYD & KAERCHER, 2001, p. 73).

CARVALHO (2001), contribui na organização dos nossos ambientes infantis, pois indica aspectos importantes que necessitam de um olhar atento: A construção da identidade da criança, no sentido de se perceber como parte daquele espaço e agente transformador dele.

Por meio do brincar heurístico, a livre exploração permite o desenvolvimento e expressão da criatividade e curiosidade inata à faixa etária. É o interesse pela forma com que os objetos por ela manipulados se comportam no espaço e suas descobertas consequentes, que incentivam as crianças a continuar explorando.

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil caracterizam-se como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade. Este instrumento foi elaborado com base em aspectos fundamentais para a qualidade da instituição de educação infantil.

#### 4.5 DIMENSÃO FINANCEIRA

O CEMEI Cantinho da Felicidade, é mantido com os recursos da Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios (APP), recebe recursos dos programas federais como o FUNDEB e PDDE.

Possui uma Associação de Pais e Professores (APP), que realiza promoções, entre elas: Noite do Pastel, Rifas Temáticas, Noite da Galinha com Polenta, entre outros, com o objetivo de angariar fundos para a Escola. A APP também mobiliza pais e comunidade que, em geral fazem doações e buscam arrecadar o necessário para a realização de alguns eventos pedagógicos durante o ano letivo. Os pais ou responsáveis também se disponibilizam para auxiliar as unidades com manutenções que favorecem a estética da escola.

#### 5 – APONTAMENTO DAS FRAGILIDADES

Conforme PPP do CEMEI, as fragilidades que merecem destaque são a falta de coletividade no planejamento do PEI;

Participação satisfatória das famílias na vida escolar da criança;

Pouca Visualização dos espaços externos pelas crianças (somente as janelas das salas da Pré - Escolar ficam numa altura que permita às crianças a visão do espaço externo);

O CEMEI precisa de uma área externa que possibilite o contato das crianças com o meio natural;

Não há um espaço de convivência para os profissionais;

Não há um espaço que permite o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento).



## 6. METAS

Apresentamos metas que darão continuidade ao trabalho efetivo aos anos anteriores, o qual se prioriza a qualidade do processo educativo, o respeito e a valorização da comunidade escolar, seguido com responsabilidade, seriedade e legalidade aos princípios da gestão democrática.

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Dimensão                   | Pedagógico   |
| Objetivo(s) específico(s): | Promover a tomada de consciência junto a comunidade escolar sobre a importância do PPP como organismo vivo da escola |
| <b>Meta 1:</b>             | Atualizar o PPP da escola a cada ano letivo  |
| Ação:                      | Encontros para discussão e definição das ações, acrescentando as mudanças ao PPP.                                    |
| Público alvo:              | Corpo docente, servidores da escola, APP, conselho deliberativo, coordenação e gestão escolar                        |
| Recursos:                  | Próprios do CEMEI  |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Dimensão                   | Pedagógica  |
| Objetivo(s) específico(s): | Promover a aproximação da escola x família<br>Proporcionar um ambiente acolhedor para todos os envolvidos no processo.  |
| <b>Meta 2:</b>             | Organização da recepção às famílias<br>Realização de eventos para integração e socialização das famílias no CEMEI   |
| Ação:                      | Estimular a participação das famílias em reuniões, em conselhos escolares, projetos pedagógicos, amostras de trabalhos e em outras ações de cunho pedagógico, cultural ou social. |
| Público alvo:              | Toda a comunidade escolar   |
| Recursos:                  | APP   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Dimensão                   | Pedagógica  |
| Objetivo(s) específico(s): | Incentivar a busca pelo conhecimento e aplicá-lo no dia a dia em sala de aula visando o desenvolvimento global das crianças.                                    |
| <b>Meta 3:</b>             | Organização de momentos para orientar a equipe de professores regentes e Oficinas pedagógicas na elaboração de projetos adequados às necessidades das crianças. |
| Ação:                      | Promover momentos de planejamento escolar nos dias de reunião pedagógica e sempre que necessário nos momentos de hora janelada do professor.                    |
| Público alvo:              | Professores regentes, professores das Oficinas pedagógicas, monitores sobre a orientação e coordenação do coordenador pedagógico.                               |
| Recursos:                  | Próprios e APP  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Dimensão                   | Pedagógico   |
| Objetivo(s) específico(s): | Garantir que todos tenham conhecimento das propostas realizadas nesta Instituição e de que forma são elaboradas.         |
| <b>Meta 4:</b>             | Divulgação do currículo da Educação Infantil de Bombinhas:<br>Saberes que brincam de roda.<br>Divulgação do PPP do CEMEI |
| Ação:                      | Apresentar as DCMs e PPP para a comunidade escolar em reuniões e divulgar por meio de redes Sociais                      |
| Público alvo:              | Comunidade escolar e comunidade geral  |
| Recursos:                  | Próprios   |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Dimensão                   | Pedagógico   |
| Objetivo(s) específico(s): | Assegurar o atendimento inclusivo de qualidade, prezando pelo desenvolvimento integral das crianças, bem como pelo respeito ao indivíduo.<br>Valorizar a diversidade humana.   |
| <b>Meta 5:</b>             | Inclusão de todas as crianças nas vivências proporcionadas neste CEMEI   |
| Ação:                      | Manter e fortalecer as práticas de inclusão já existentes que visem desenvolver os aspectos afetivos, físicos, cognitivos, éticos e estéticos;<br>Dialogar com as famílias buscando palestras que venham ao encontro de suas dúvidas e dificuldades. |
| Público alvo:              | Comunidade escolar   |
| Recursos:                  | APP  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Dimensão                   | Pedagógica   |
| Objetivo(s) específico(s): | Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da escola<br>Acompanhar e monitorar em conjunto com a coordenação pedagógica as ações previstas nas diretrizes para educação infantil de Bombinhas |
| <b>Meta 6:</b>             | Apoiar e equipar os professores em suas práticas educativas  |
| Ação:                      | Compra de materiais necessários para realização das atividades, contempladas no planejamento escolar   |
| Público alvo:              | Professores e estudantes   |
| Recursos:                  | Humanos, tecnológicos, parcerias de instituições, Recursos públicos  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Dimensão                   | Financeira   |
| Objetivo(s) específico(s): | Transparência e participação nos recursos financeiros              |
| <b>Meta 7:</b>             | Utilização de forma transparente os recursos da escola             |
| Ação:                      | Promover reuniões para discutir e definir a aplicação dos recursos |

|               |                           |
|---------------|---------------------------|
| Público alvo: | Toda a comunidade escolar |
| Recursos:     | Recursos da escola        |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Dimensão                   | Administrativa  |
| Objetivo(s) específico(s): | Promoção de vivências e experiências com os outros membros da comunidade escolar, desenvolvendo o sentimento de pertencer a mesma e consequentemente cuidado pelo ambiente escolar /patrimônio público.   |
| <b>Meta 8:</b>             | Promover junto as famílias dos estudantes eventos visando a melhoria dos espaços.   |
| Ação:                      | Apresentar projetos e convidar toda a comunidade escolar para participar integralmente das de melhorias dos espaços externos da escola, como parque, plantio de árvores, manutenção do gramado, pintura das salas de aula, conservação do espaço mini cidade, entre outros. |
| Público alvo:              | Toda a comunidade escolar e empresas parceiras.   |
| Recursos:                  | APP, Secretaria da educação , FAMAB e parcerias privadas.   |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Dimensão                   | Administrativa   |
| Objetivo(s) específico(s): | Zelar pela Saúde, bem estar e qualidade de vida das crianças e profissionais do CEMEI  |
| <b>Meta 9:</b>             | Promoção e desenvolvimento de ações, palestras de cunho informativo e preventivo a saúde e acidentes, em parceria com instituições, conselhos e Unidades Básicas de Saúde.   |
| Ação:                      | Incentivar a criação de projetos e promover palestras em parcerias com outros órgãos municipais para que os profissionais da escola tenham noções de primeiros socorros e saúde das crianças e profissionais, como doenças infecto contagiosas entre outras. |
| Público alvo:              | Toda comunidade escolar  |
| Recursos:                  | APP  |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Dimensão                   | Administrativa  |
| Objetivo(s) específico(s): | Melhoria dos espaços  |
| <b>Meta 10:</b>            | Reparação / conservação e melhoramento do espaço físico escolar.  |
| Ação:                      | Solicitar junto a administração a instalação de sala/container ao lado da caixa d água para momentos de repouso, lanche hora janela e planejamento dos professores, |
| Público alvo:              | Secretaria da educação, comunidade escolar.   |
| Recursos:                  | APP, SMED,  |

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As propostas elencadas neste plano de gestão foram pensadas após estudo do PPP do CEMEI Cantinho da Felicidade, baseadas no contexto deste CEMEI, levando em consideração as necessidades e proposições que sinalizam para uma educação integral de qualidade pensando na estrutura física, alimentação, rotina, higiene, segurança e ações pedagógicas que possibilitem o bem-estar físico, emocional e intelectual da criança.

O desafio, é concretizar o currículo da Educação infantil- Movimentos Brincantes, na prática, no CEMEI Cantinho da Felicidade. É preciso utilizar cada espaço, cada educador, para tornar vivo o currículo construído a partir da mobilização nos encontros de formação onde o grupo de educadores foi provocado a experienciar propostas lúdicas, heurísticas, Musicais e afetivas respeitando os seis direitos de aprendizagens e desenvolvimento da criança.

Pretende-se também fazer com que os pais participem mais ativamente da vida escolar das crianças, conhecendo e respeitando as regras da escola, os colaboradores, Os Documentos as diretrizes e o Planejamento das ações diárias. É conhecendo nossa proposta e nossa comunidade escolar que as famílias reconheceram a importância da escola para seus pequenos nesta que é a fase mais linda da vida.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARUFFI, Mônica Maria. **Políticas educacionais**. 2. ed. Indaial: Uniasselvi, 2021.

BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-Ministério da Educação ministério da Justiça, 2007.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9.395/96. Brasília: 1996.

LEI Nº 1456, DE 25 DE JUNHO DE 2015. Disponível em <https://leis.municipais.com.br/> Plano-Municipal de Educação-Bombinhas-SC. Acesso em 03/10/2023.

BOMBINHAS. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil de Bombinhas**.: Movimentos Brincantes.: bombinhas. SMED, 2022.

Unicef. **Objetivos do desenvolvimento sustentável**. disponível em <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em 22 de setembro de 2023.